## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N°, DE 2025

Requer aditamento de convidados à audiência pública objeto do REQ 93/2025, aprovado pelo colegiado da CASP, destinada a debater os reflexos da Reforma Administrativa no Serviço Público Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base nos arts. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento de convidados à audiência pública objeto do REQ 93/2025, aprovado neste colegiado, destinada a debater os reflexos da Reforma Administrativa no Serviço Público Brasileiro, com a inclusão da Sra. Cláudia Marcia de Carvalho Soares, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados do Trabalho – ABMT.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição elaborada pelo Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa propõe alterações estruturais profundas no regime jurídico dos servidores públicos, abrangendo aspectos relacionados a ingresso, estabilidade, remuneração, avaliação de desempenho e vínculos funcionais, torna-se imprescindível a participação de entidades representativas do Poder Judiciário e, em especial, da Magistratura do Trabalho, no debate público sobre o tema.





A inclusão da Sra. Cláudia Márcia de Carvalho Soares, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados do Trabalho – ABMT, justifica-se pela relevância técnica e institucional da entidade que preside, a qual congrega magistrados de todo o país e atua na defesa da independência judicial, da valorização da carreira da magistratura e da efetividade da Justiça do Trabalho.

A ABMT possui reconhecida atuação no acompanhamento de proposições legislativas que impactam o serviço público e o sistema de justiça, contribuindo com análises técnicas e posicionamentos fundamentados em experiências práticas da aplicação do direito administrativo e trabalhista.

Diante da amplitude e da complexidade das mudanças propostas, é fundamental garantir espaço de escuta qualificada a representantes de todos os Poderes, em especial do Judiciário, que será diretamente afetado pelas alterações sugeridas.

Assim, a presença da Presidente da ABMT contribuirá de forma decisiva para o aprofundamento da análise das consequências institucionais e sociais decorrentes da reforma, assegurando que a audiência pública cumpra seu papel de pluralidade e representatividade democrática.

Pelo exposto, solicito aos pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2025.

Deputado Felipe Francischini

União Brasil/PR



